



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0432/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 7158.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) José Romero da Silva Santos - CPF: 077. [REDACTED] 75 e Matrícula 4400, férias, referente ao exercício 2023/2024, com gozo de férias no período de 06.06.2024 a 06.07.2024, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de junho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250107103121.pdf
assinado por: idUser 395